

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0006899-0, **SAS – Pinheiros, EDITAL nº:** 113/SMADS/2026, **TIPOLOGIA DO SERVIÇO:** Centro para Crianças e Adolescentes – CCA e **CAPACIDADE:** 120 vagas. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na rua Mourato Coelho, 104 – Pinheiros / SAS Pinheiros em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da comissão de seleção. A mesa coordenadora foi composta pela comissão de seleção designada conforme publicação no DOC de 15/06/2026 vindo a ser e Carlos Cesar Machado, RF: 777.793-1, Endereço eletrônico institucional: carlosmachado@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Neuci Ignotti Pellegrino, RF 622.262.5, Endereço eletrônico institucional: npellegrino@prefeitura.sp.gov.br; Efetiva e Suely Scipião Magalhães Ragazzi, RF. 522.934.1, Endereço eletrônico institucional: sragazzi@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do o único envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida, a saber: Plano de Trabalho, Inscrição no COMAS, Certificado CEBAS, CMDCA, Certificação SMADS e Comprovantes de Experiência; tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação, Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Carlos César Machado e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes

Carlos César Machado, Neuci Ignotti Pellegrino, Suely Scipião Magalhães Ragazzi